



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 02/2026

Processo Legislativo 169249 / 2025

Projeto de Lei nº 387/2025

INICIATIVA: Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira

Ementa: Institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da População em situação de vulnerabilidade no Município de Araucária, Estado do Paraná, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Araucária, o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da População em situação de vulnerabilidade.

A proposta busca ampliar o acesso da população mais vulnerável aos serviços de saúde, fortalecendo ações de prevenção, promoção da saúde e atendimento humanizado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

O Projeto prevê, entre outras medidas, a realização de mutirões de consultas e exames, atendimento domiciliar a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, campanhas de vacinação e prevenção, acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e a possibilidade de transporte solidário para pacientes que necessitem de tratamento fora do município.

Prevê ainda a possibilidade de parcerias com hospitais, universidades, clínicas, organizações sociais e outros entes públicos para ampliar a capacidade de atendimento à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente analisar matérias relacionadas às políticas públicas de saúde, bem-estar da população e ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nesse sentido, a iniciativa proposta busca fortalecer a atenção básica e ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e para o acompanhamento adequado de pacientes com enfermidades crônicas.

Destaca-se também a importância das ações previstas no projeto, como mutirões de atendimento, campanhas de prevenção e atendimento domiciliar, que podem contribuir significativamente para a redução de filas e para a ampliação do acesso aos serviços de saúde no município.

Além disso, a possibilidade de estabelecimento de parcerias com instituições de saúde e ensino pode fortalecer a rede de atendimento e ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde.

Dessa forma, a proposta apresenta relevante interesse público e está alinhada com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade no atendimento à população.

III – VOTO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 387/2025, por entender que a proposta contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade no Município de Araucária.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Sala das Comissões, 05 de março de 2026.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

05/03/2026 14:25:14

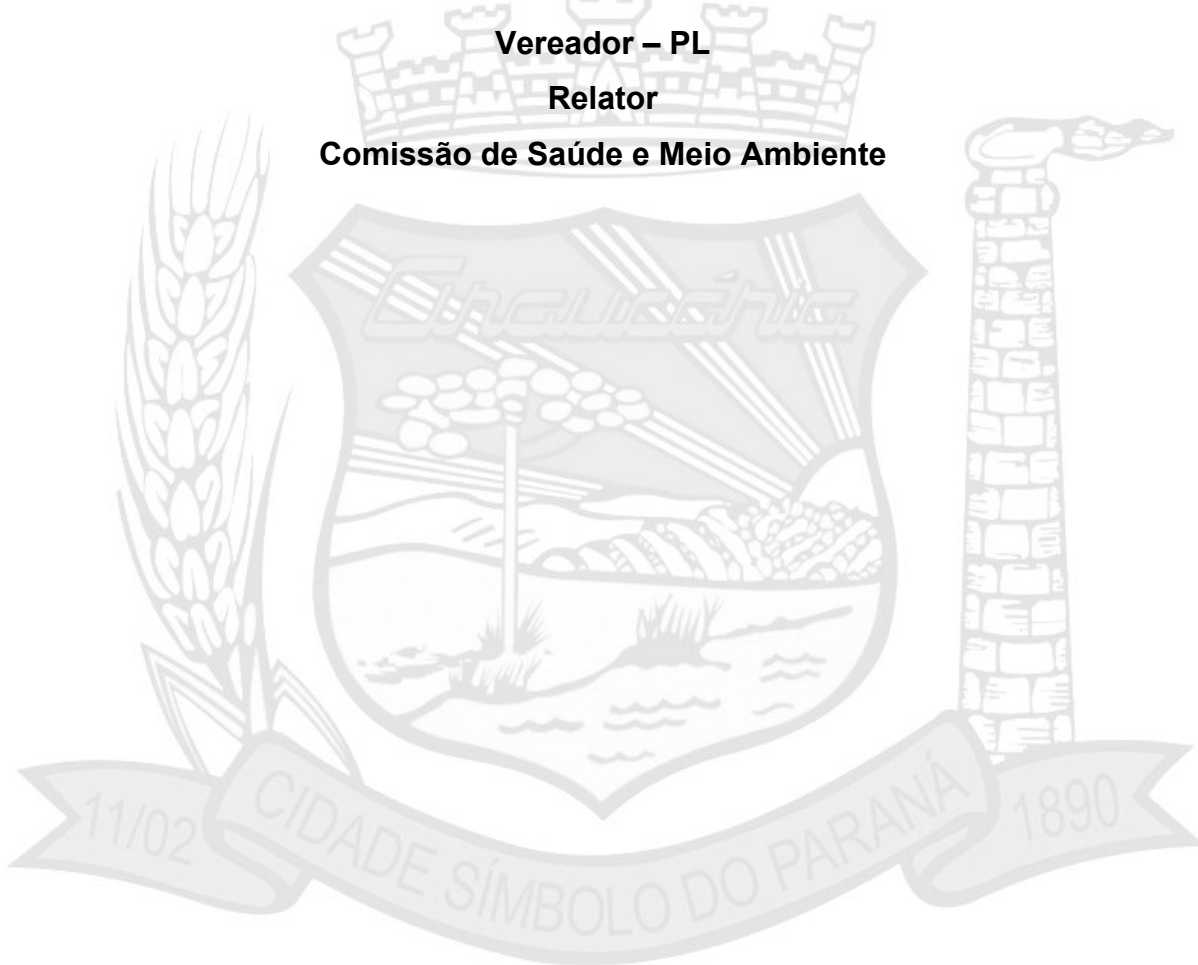
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4098b5ca169c9>





DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 10 de março de 2026 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº02/2026 CJR, referente ao Projeto de Lei nº 387/2025.

Araucária, 10 de março de 2026.



NILSO JOSE VAZ TORRES

10/03/2026 15:10:37



FABIO ALMEIDA PAVONI

10/03/2026 16:05:39

